Município da Estância Balneária de Praia Grande
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7170

de 30 de dezembro de 2020

"Dispõe sobre denominação de Logradouro Público que especifica."

O Prefeito da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

DECRETA:

Art. 1º. Passa a ter o logradouro público abaixo relacionado, a seguinte denominação Rua Luiz Alberto de Souza Borges – a atual "Rua Sem Nome I do loteamento Jardim Guinle, com início na Rua Luiz Antonio de Andrade Vieira e término na Rua Sem Nome II do Jardim Guinle, ambas no Bairro Boqueirão."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Francisco de Assis, Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, aos 30 de dezembro de 2020, ano qüinquagésimo quarto da emancipação.

ALBERTO PEREIRA MOURÃO

PREFEITO

Maura Ligia Costa Russo
Secretária Municipal de Governo

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, aos 30 de dezembro de 2020.

Marcelo Yoshinori Kameiya
Secretário Municipal de Administração

SEAD

Processo nº. 20260/2020

Registrado e afixado no
Quadro Geral de Avisos do Edifício Municipal
conforme Artigo [illegible] Lei nº 681
de Orgânica do Município de Praia Grande)
pelo prazo de 03 (três) dias.
Afixado em 30 / 12 / 2020

Laize C. E. Magalhães
Chefe Div. Exp. Administrativo